

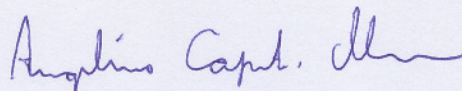
**PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO,
CELEBRADO EM 04 DE JUNHO DE 2014, ENTRE A
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO -
CODESP E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIMONTE S/A.**

Por este instrumento que entre si celebram, de um lado, a COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, a seguir denominada apenas "CONVENIADA", inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.837.524/0001-07, com sede nesta cidade, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº (entrada pelo Portão nº 23), bairro do Macuco, CEP: 11015-900, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e, de outro lado, o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIMONTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 44.952.711/0001-31, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 99 – Vila Mathias - Santos - SP, CEP 11013-931, neste ato representado por seu Vice-Reitor, Sr. Adalto Correa de Souza Junior, doravante denominado "CONVENENTE", fica justo e acordado aditar, como aditado tem, o Convênio assinado em 04 de junho 2014, objetivando a concessão de desconto nas mensalidades de seus cursos de graduação e pós-graduação Lato Sensu, de 15% (quinze por cento), aos funcionários da CODESP, bem como para os seus respectivos dependentes legais, por mais 12 (doze) meses, tendo por fundamento o parecer da Superintendência Jurídica da CODESP, datado em 30/04/2015, e autorização da Diretoria Executiva da CODESP, manifestada em sua 1706ª Reunião Ordinária, realizada em 14/05/2015.

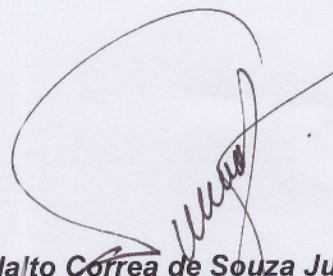
Valendo o presente como primeiro aditamento ao mencionado Convênio, assinado em 04/06/2014, ficam mantidas e inalteradas, no que não conflitar, todas as demais cláusulas e condições dele constantes.

E por estarem de pleno acordo, CODESP e CONTRATADA assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e validade, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santos, 14 de maio de 2015.



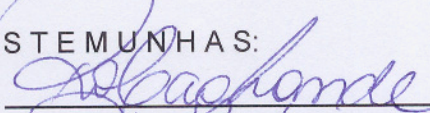
Angelino Caputo e Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO – CODESP



Adalto Correa de Souza Junior
VICE-REITOR
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIMONTE S/A

TESTEMUNHAS:

1)


Nome: Roberto Xande

RG.: 30.267.619-3

2)


Nome: _____

RG.: 14749622

Mario Lucio Pereira da Silva
Técnico de Serviços Portuários
Registro 33.753 6